

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2025.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Exmo. Sr. Dr. Leônicio Tavares Dias e dá outas providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE**" ao Excelentíssimo Senhor Dr. **LEÔNICIO TAVARES DIAS**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina no exercício da função pública de Promotor de Justiça, representando de forma ímpar os direitos dos cidadãos agrestinenses, sempre preservando pelos direitos e garantias constitucionais, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses.

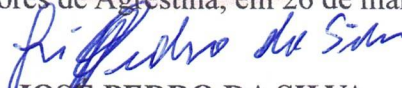
Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

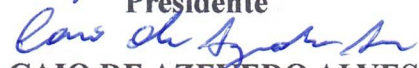
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 26 de março de 2025.


JOSE PEDRO DA SILVA

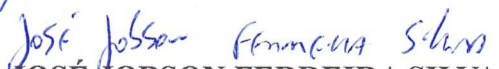
Presidente


CAIO DE AZEVEDO ALVES

Vice-Presidente


JOSÉ GENIVALDO DA SILVA

1º Secretário


JOSÉ JOBSON FERREIRA SILVA

2º Secretário